



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Praça Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante SVC CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 5.325, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 199.566,29 (Cento e noventa e nove mil e quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), como vencedor nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma da unidade de saúde do Município de Santo Antônio do Aventureiro, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 14 de novembro de 2017, que ora é ratificada.

Santo Antônio do Aventureiro, 23 de novembro de 2017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal